



[Handwritten signature]

CONTRATO Nº 30/2024

**"55/2024_CPR_ALUGUER EQUIPAMENTO/ESTRUTURAS DE PRIMEIROS SOCORROS E INSTALAÇÕES
SANITÁRIAS PARA AS PRAIAS DO CONCELHO DE CAMINHA – ÉPOCA BALNEAR 2024"**

--- Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Paulo Roberto Peixoto, t** [REDACTED]
[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma **"CMP-
Construções Modelares Pré-fabricadas, Lda**, com sede na travessa de santa Ana 1, 4935-543
Neiva – Viana do Castelo com o nº de pessoa coletiva 501 971 521 e, com poderes para este ato de
acordo com certidão de registo permanente: -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 24 de maio de 2024, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de aluguer **"Equipamentos/estruturas de primeiros socorros e instalações sanitárias para as praias do concelho de caminha. - época balnear 2024"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 12 896,00 (doze mil oitocentos e noventa e seis euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



--- Terceira: O encargo para o presente ano económico, é de **€ 12 896,00 (doze mil oitocentos e oitenta e seis euros)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor e será suportado pela classificação económica **02 02 25 99**, através da proposta de cabimento nº 868.

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º908/2024. -----

--- Quinta: as condições de pagamento são as estabelecidas no caderno de encargos. -----

--- Sexta: O prazo de execução para a realização do serviço é 105 dias após assinatura do contrato-----

--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a Técnica Monica Gonçalves para Gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º Código dos Contratos Públicos. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

Assinado por: **Paulo Roberto Correia Peixoto**
Num. de Identificação: 08401229
Data: 2024.05.29 16:47:16+01'00'



CHAVE MÓVEL

